

5157048/1	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5096065/1	RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
108170/1	RAIMUNDO PEREIRA BELO	2014/2015	13.08.2015 A 11.09.2015
5105315/1	RELBO AMÉRICO LIMA AIRES	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5913448/1	RENATA NUNES MARTINS	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5900716/1	RITA LIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5913109/1	RODRIGO SANTOS DE SANTANNA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
57225123/2	ROGERIO TIAGO FONSECA VIEIRA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
57197603/1	RONDINELE DA COSTA MOIA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
54187970/2	ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	2014/2015	01.08.2015 A 30.08.2015
5166594/1	ROSANA CRISTINA DA CRUZ DIAS	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
57196714/1	ROSANGELA RIBEIRO CORDEIRO	2013/2014	03.08.2015 A 01.09.2015
5828988/2	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	2014/2015	01.08.2015 A 30.08.2015
5901811/1	ROSANIR SANTOS DA COSTA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
57206889/1	ROSARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAES	2013/2014	02.08.2015 A 31.08.2015
5088267/1	ROSEANA SOUZA DA SILVA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
57191906/2	ROSEANE FRANCISCA MACIEL PINTO	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5166543/1	ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5166543/2	ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
723835/1	ROSILDA CATARINA MALHEIROS PINHEIRO	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5095158/1	RUTH SOUZA CHAVES	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5896301/1	SANDY ALEXANDRE DO CARMO DE ARAUJO	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
57221428/2	SARAH KEZIA MELO GALVAO	2013/2014	17.08.2015 A 15.09.2015
57210062/1	SEBASTIÃO JÚNIOR FERNANDES BARRADAS	2013/2014	03.08.2015 A 01.09.2015
5897518/1	SHARLENE LUCIANE GOMES ANDRADE	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
54184567/1	SILVANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	2013/2014	01.08.2015 A 30.08.2015
54189813/4	SIMONE AGUIAR DA SILVA FIGUEIRA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
73504338/1	SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
108561/1	SÔNIA MARIA NUNES	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5793572/2	SÔNIA NOGUEIRA ALVES	2013/2014	03.08.2015 A 01.09.2015

57191542/2	TÊMIS MIRANDA	13/01/2015 A 12/07/2015	03.08.2015 A 22.08.2015
720020/1	TEREZA DE CASTRO FAGUNDES	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5900948/1	THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5901181/1	TONY PINHEIRO NEVES	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5154588/1	VALDEMIR ALVES RODRIGUES	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
73504254/1	VALDIZA MARINHO ROCHA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
0720534/1	VALMICI LIMA ROCHA ALENCAR	2013/2014	03.08.2015 A 01.09.2015
57196716/1	VERA LÚCIA ZANETTI DA SILVA	2013/2014	03.08.2015 A 01.09.2015
5096111/1	VERÔNICA MACEDO DRAGO	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5910593/1	VIVIANNE ANTUNES LOPES ALVES	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
720453/1	WAGNER TADEU RODRIGUES GOMES	2013/2014	03.08.2015 A 01.09.2015
722790/1	WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5148936/1	WANDERCLEI PINHEIRO DOS SANTOS	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5901415/1	WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5161061/1	WANEIZE FERREIRA DE MORAES	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5167302/2	WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5910637/1	WILLIAM NOLASCO AZEVEDO	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
57234322/2	WILSON PEREIRA FERREIRA	06/02/2015 A 05/08/2015	17.08.2015 A 05.09.2015
55586788/1	WLADIMIR MACEDO RODRIGUES	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5139511/1	YASUKO MURATA SUZUKI	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015
5894994/1	ZAYANE DO SOCORRO COSTA DA COSTA	2013/2014	03.08.2015 A 01.09.2015
109061/1	ZUILO PINTO MACHADO	2014/2015	03.08.2015 A 01.09.2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.07.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA.

Protocolo 853822

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 14 DE JULHO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Tapajós Nº 003, de 29 de Abril de 2015, que aprova o Projeto de implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - Modalidade I, no município de Itaituba.

- Considerando a Resolução CIR Tapajós Nº 004, de 29 de Abril de 2015, que aprova o Projeto de implantação de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) Modalidade I, na UBS Vale do Piracaná, município de Itaituba.

- Considerando a Resolução CIR Tapajós Nº 005, de 29 de Abril de 2015, que aprova o Projeto de implantação de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) Modalidade I, na UBS Bela Vista, município de Itaituba.

- Considerando a Resolução CIR Tapajós Nº 006, de 29 de Abril de 2015, que aprova o Projeto de implantação de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) Modalidade I, na UBS Liberdade, município de Itaituba.

- Considerando a Resolução CIR Xingu Nº 004, de 26 de Março de 2015, que aprova a habilitação de 04 (quatro) equipes de Saúde Bucal, Implantação de 01 Equipe de Saúde Bucal e a Implantação de 01 NASF, no município de Altamira;

- Considerando a Resolução CIR Xingu Nº 005, de 26 de Março de 2015, que aprova o pleito de Medicilândia: Implantação de 01 NASF.

Resolve:

Art. 1º - Homologar os pleitos de Implantação de Estratégia Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) dos municípios de Itaituba, Medicilândia e Altamira, conforme anexo I e II desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de Julho de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 14 DE JULHO DE 2015.
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERT.	EXP	IMPL.		
9º	Itaituba	97.908	62.100	49	15	31	03	-	18	37

OBS: ESF VALE DO PIRACANÃ - ZONA URBANA
ESF LIBERDADE BAIRRO - ZONA URBANA
ESF BELA VISTA - ZONA URBANA

ANEXO II.

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
9º	Itaituba	97.908	01	-	-
10º	Medicilândia	28.227	-	01	-
10º	Altamira	102.343	01	-	-

Protocolo 853543

RESOLUÇÃO Nº 86 , DE 13 DE JULHO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o artigo 18 da Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, a qual regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR nº 008 de 18 de Março de 2015, que aprova o Incentivo de Custeio para Implantação de Academia de Saúde no Município de Itupiranga/Pá.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Incentivo de Custeio para Implantação de Academia de Saúde no Município de Itupiranga/Pá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Julho de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo 853545

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/CES/PA no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e;

Considerando os termos do inciso II do Art 9º da Lei Nº 7.264 de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2015;

Considerando o termino do mandato do Conselho Estadual de Saúde, para o dia 13 de Fevereiro de 2016, de acordo com Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.584, 14 de fevereiro de 2014;

Considerando, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, ano 2015, publicado no DOE Nº 32.855 de 26 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar a Eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das comunidades científicas da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS; que indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, cujas inscrições estarão abertas por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, para o biênio 2016/2018. Em conformidade com o Regulamento e o Regimento Eleitoral a ser publicado pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

Belém/PA, 16 de julho de 2015.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 853678

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA
EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2016-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.855 de 26 de março de 2015.